


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Conselho Superior Acadêmico –          CONSEA</b> <b>Câmara de Graduação – CGR</b>
<b>Processo:</b> 23118.003453/2016-41	<b>Parecer:</b> 2087/CGR
<b>Assunto:</b> Credenciamento de Professor Voluntário – Roberto Carlos Oliveira de Andrade	
<b>Interessado:</b> Núcleo de Tecnologia – Livia Maria Palacio Ribeiro	
<b>Relatora:</b> Conselheira Gleimiria Batista da Costa	

### I – RELATÓRIO

O presente processo apresenta objetiva viabilizar o credenciamento de Roberto Carlos Oliveira de Andrade para atuar na condição de Professor Voluntário junto ao Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, destacando-se do mesmo as páginas relativas ao atendimento ao disposto na Resolução nº 264/CONSEA, conforme segue:

1. Parecer sobre Credenciamento de Professor Voluntário do prof. Raduan Krause Lopes, sendo favorável - **Fl. 01 e 02;**
2. Ordem de Serviço nº 30/2016/C-DECIV nomeando o prof. Raduan Krause Lopes para ser relator do requerimento de Roberto Carlos oliveira de Andrade- **Fl. 03;**
3. Requerimento encaminhado ao Departamento de Engenharia Civil, em 11 de agosto de 2016 – **Fl. 04;**
4. Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela UMC – **Fl. 05 e 05verso;**
5. Diploma de Mestrado em Geografia pela Universidade Federal de Rondônia – **Fl. 06 e 06 verso;**
6. Documentos pessoais de Roberto Carlos Oliveira de Andrade **Fl. 07;**
7. Curriculum vitae (Art. 6º da Resolução 264/CONSEA) - **Fls. 08 à 16 Currículo Lattes;**
8. Resolução nº 264/CONSEA – **Fls. 17 à 19;**
9. Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Engenharia Civil realizada em 30 de setembro de 2016, sendo o parecer do prof. Raduan Krause Lopes aprovado por unanimidade – **Fls 20 à 22;**
10. Memorando nº 063/2016-C/DECIV para NT informando o quadro de docentes do Departamento de Engenharia Civil – **Fls. 23 e 24;**
11. Plano de Trabalho para as disciplinas de Planejamento Urbano, Geometria Descritiva, Desenho Técnico II, Desenho Técnico I- **Fls. 25 à 32;**
12. Despacho nº 104 NT/2016 ao conselheiro Vasco Pinto da Silva Filho, para análise e parecer – **Fl. 33;**
13. Despacho do prof. Msc Vasco Pinto da Silva Filho ao Departamento de Engenharia Civil para providências de algumas demandas – **Fl. 34;**



14. Documentos sanando as demandas indicadas pelo prof. Msc Vasco Pinto da Silva Filho- **Fls 35 à 43;**
15. Despacho nº 027/2016/DECIV de 16 de dezembro de 2016, encaminhando o processo ao NT – **Fl. 44;**
16. Despacho nº 110 NT/2016. Encaminhando o processo ao prof. Msc Vasco Pinto da Silva Filho para análise e Parecer – **Fl. 45;**
17. Análise e parecer FAVORÁVEL do prof. Msc. Vasco Pinto da Silva Filho ao credenciamento de Roberto Carlos Oliveira Andrade como professor voluntário no DECIV – **Fls. 46 e 47;**
18. Ata da reunião extraordinária do Núcleo de Tecnologia em 20 de dezembro de 2016, sendo aprovado por unanimidade o processo de credenciamento de prof. voluntário de Roberto Carlos Oliveira de Andrade – **Fls. 48 e 49;**
19. Despacho nº 004 NT/2017 de 16 de janeiro de 2017 encaminhando o processo à PROGRAD – **Fl. 50;**
20. Despacho nº 20/PROGRAD, encaminhando o processo à DRA para conhecimento e providências – **Fl. 51;**
21. Roteiro para Análise de Processo para Credenciamento de Professor Colaborador – **Fls. 52 e 53;**
22. Despacho nº 27/ PROGRAD ao CONSEA, para parecer final – **Fl. 54;**
23. Despacho 0042/2017/SECONS, encaminhando o processo à CGR para instrução – **Fl. 55;**
24. Despacho 0045/2017/SECONS encaminhando o processo à conselheira Gleimíria Batista da Costa para análise e parecer.

## II – DA ANALISE:

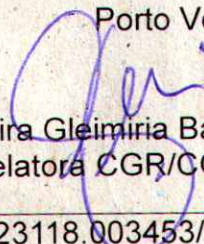
Observa-se o atendimento às normas estabelecidas na Resolução 264/CONSEA, que normatiza internamente a matéria, conforme exposto no relato. Observa-se que o credenciamento restringe-se a uma matéria em virtude da especialidade requerida.

## III – PARECER



Em face ao relato e análise, sou FAVORÁVEL ao credenciamento de **Roberto Carlos Oliveira de Andrade** para atuar nas disciplinas de Planejamento Urbano, Geometria Descritiva, Desenho Técnico II, Desenho Técnico I na condição de Professor Colaborador junto ao Departamento de Engenharia Civil desta IFES.

É o parecer, Salvo melhor juízo.

Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2017.

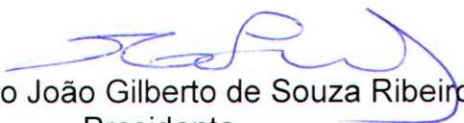
  
Conselheira Gleimíria Batista da Costa  
Relatora CGR/CONSEA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</b>
<b>Câmara de Graduação - CGR</b>	<b>Da Presidência dos Conselhos Superiores</b> <i>Homologado</i> <i>21.02.17</i>
<b>Processo:</b> 23118.003453/2016-41	
<b>Parecer:</b> 2087/CGR	
<b>Assunto:</b> Credenciamento de Professor Voluntário – Roberto Carlos Oliveira de Andrade	Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores
<b>Interessado:</b> Núcleo de Tecnologia – Lívia Maria Palácio Ribeiro	
<b>Relatora:</b> Conselheira Gleimíria Batista da Costa	

**Decisão:**

Na 155ª sessão ordinária, em 23.02.2017, a Câmara acompanha o Parecer em tela, cuja relatora é favorável ao credenciamento proposto.

  
 Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro  
 Presidente